



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal da Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais e medicamentos ambulatoriais e odontológicos constitui medida essencial para assegurar a continuidade, a qualidade e a resolutividade dos serviços de saúde prestados à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Sarandi/RS. Tal providência é indispensável ao pleno funcionamento das unidades da rede pública, especialmente do Centro de Atendimento Municipal de Saúde (CAMS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), garantindo a oferta regular, segura e eficiente dos atendimentos na atenção básica.

Esses insumos são fundamentais à manutenção das atividades assistenciais, ao cumprimento dos protocolos clínicos estabelecidos e à efetividade das ações em saúde, promovendo o acesso universal, igualitário e contínuo aos serviços, em conformidade com as diretrizes do SUS. Sua adequada disponibilidade contribui diretamente para a ampliação da capacidade de atendimento, a qualificação dos procedimentos e a segurança dos pacientes, com impacto positivo na promoção da saúde e no bem-estar da população.

Ressalta-se que parte dos itens permanece contemplada em contrato vigente até novembro de 2026, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 78/2025, sendo sua aquisição realizada, quando necessária, por meio da respectiva ata vigente. Contudo, a presente iniciativa visa à unificação de processos em um único certame, como estratégia de racionalização administrativa e otimização da gestão de estoques. Ademais, a inexistência de ata vigente para determinados itens reforça a necessidade de nova licitação, a fim de evitar descontinuidade no abastecimento e prejuízos à prestação dos serviços.

Destaca-se, ainda, o caráter contínuo do consumo desses insumos, o que impõe a necessidade de reposição sistemática para assegurar a regularidade dos atendimentos e a efetividade dos procedimentos. Nesse contexto, a iniciativa integra o planejamento contratual anual da Secretaria



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Municipal de Saúde, contribuindo para maior controle, previsibilidade no fornecimento e fortalecimento da gestão pública.

Dessa forma, a aquisição pretendida reveste-se de caráter imprescindível para a manutenção e a qualificação dos serviços de saúde no município, assegurando à população atendimento seguro, eficaz e em conformidade com os princípios do SUS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens da presente contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Sarandi/RS, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), devidamente juntado aos autos do processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os itens têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento do objeto a ser adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UND. MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Ácido ascórbico (Vitamina C) 100mg/ml, solução injetável, ampolas de 5 ml.	38141	AMP	5.000	R\$ 0,860	R\$ 4.300,00
2.	Ácido tranexâmico, solução injetável 50mg/mL, ampolas de 5 ml.	3459	AMP	2.000	R\$ 4,310	R\$ 8.620,00
3.	Água destilada para injetáveis, solução intravenosa, 10 ml.	28966	AMP	25.000	R\$ 0,410	R\$ 10.250,00
4.	Água destilada para injetáveis, solução intravenosa, 5 ml.	21708	AMP	10.000	R\$ 0,350	R\$ 3.500,00
5.	Atropina Sulfato 0,50 mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml.	1992	AMP	500	R\$ 1,260	R\$ 630,00
6.	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI/ampola, pó para suspensão injetável.	458	FRS	6.000	R\$ 9,870	R\$ 59.220,00
7.	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI/ampola, pó para suspensão injetável.	907	FRS	3.000	R\$ 6,920	R\$ 20.760,00
8.	Biperideno, solução injetável de lactato de biperideno 5mg/ml ampolas de 1 ml.	326027	AMP	2.000	R\$ 2,470	R\$ 4.940,00
9.	Bromoprida injetável 10mg/2ml administração intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Ampola com 2 ml.	2819	AMP	3.000	R\$ 1,340	R\$ 4.020,00
10.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, ampolas de 1 ml.	303	AMP	3.000	R\$ 1,470	R\$ 4.410,00
11.	Butilbrometo de escopolamina + dipirona monoidratada 4mg/500mg/ml, solução injetável, uso intravenoso ou intramuscular, ampolas de 5 ml.	325577	AMP	10.000	R\$ 1,250	R\$ 12.500,00
12.	Ceftriaxona Dissódica 1g, pó para solução injetável, via intramuscular, frasco-ampola de 1g.	1986	AMP	6.000	R\$ 7,400	R\$ 44.400,00
13.	Ceftriaxona Dissódica 1g, pó para solução injetável, via intravenosa, frasco-ampola de 1g.	456	FRS	6.000	R\$ 7,690	R\$ 46.140,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

14.	Cetoprofeno 100 mg, pó liófilo injetável, uso endovenoso, frasco-ampola de 100 mg.	275	AMP	10.000	R\$ 3,180	R\$ 31.800,00
15.	Cetoprofeno 50 mg/ml, solução injetável, uso intramuscular, ampolas de 2ml.	38187	AMP	15.000	R\$ 2,490	R\$ 37.350,00
16.	Complexo B, polivitamínico, solução injetável, ampolas de 2 ml.	20	AMP	6.000	R\$ 1,470	R\$ 8.820,00
17.	Cloreto de Sódio 20%, solução injetável, ampola de 10ml.	16	AMP	600	R\$ 0,550	R\$ 330,00
18.	Cloreto de Potássio 10%, solução injetável, ampola de 10ml.	325442	AMP	600	R\$ 0,620	R\$ 372,00
19.	Clorpromazina Cloridrato de 5mg/ml, solução injetável, uso intramuscular, ampolas de 5 ml.	189	AMP	3.000	R\$ 2,520	R\$ 7.560,00
20.	Dexametasona Fosfato Dissódico 4 mg/ml, solução injetável, ampolas de 2,5ml.	273	AMP	10.000	R\$ 1,480	R\$ 14.800,00
21.	Diazepam solução injetável, 10 mg/2ml. Ampola com 2 ml.	108	AMP	2.000	R\$ 1,470	R\$ 2.940,00
22.	Dimenidrinato 10. + Piridoxina cloridrato + Glicose + Frutose 3+5+100+100 mg/ml, solução injetável, uso intravenoso, ampolas de 10 ml.	857	AMP	15.000	R\$ 8,400	R\$ 126.000,00
23.	Dipirona monoidratada 500 mg/ml, solução injetável, ampolas de 2 ml.	103	AMP	20.000	R\$ 1,130	R\$ 22.600,00
24.	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5 mg/ml + 2 mg/ml, suspensão injetável.	1096	AMP	10.000	R\$ 4,880	R\$ 48.800,00
25.	Epinefrina Hemitartarato (Adrenalina) 1mg/ml de base, solução injetável, ampolas de 1ml.	325457	AMP	2.000	R\$ 1,330	R\$ 2.660,00
26.	Furosemida 10 mg/ml, solução injetável, ampolas de 2 ml.	175	AMP	1.000	R\$ 1,060	R\$ 1.060,00
27.	Glicose 25%, solução intravenosa, ampolas de 10 ml.	325539	AMP	2.600	R\$ 0,790	R\$ 2.054,00
28.	Glicose 50%, solução intravenosa, ampolas de 10ml.	325839	AMP	2.600	R\$ 0,800	R\$ 2.080,00
29.	Haloperidol 5 mg/ml, solução injetável, uso intramuscular, ampolas de 1ml.	174	AMP	500	R\$ 2,950	R\$ 1.475,00
30.	Haloperidol Decanoato 50mg/ml, uso intramuscular, ampolas de 1ml.	1395	AMP	1.500	R\$ 7,110	R\$ 10.665,00
31.	Lidocaína Cloridrato 20 mg/ml (2%), com vasoconstritor solução injetável, usado para anestesia local, frasco de 20 ml.	2039	FRS	1.000	R\$ 10,970	R\$ 10.970,00
32.	Lidocaína Cloridrato 20 mg/ml (2%), sem vasoconstritor, solução injetável, usado para anestesia local, frasco de 20 ml.	562	FRS	2.500	R\$ 10,970	R\$ 27.425,00
33.	Lidocaína Cloridrato 20 mg/ml (2%), sem vasoconstritor, solução injetável, embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada.	7144	CX	10	R\$ 125,540	R\$ 1.255,40
34.	Magnésio Sulfato 50%, embalagem plásticas de polietileno transparente ampola de 10 ml.	2101	AMP	400	R\$ 5,590	R\$ 2.236,00
35.	Metoclopramida Cloridrato 5mg/ml, solução injetável. Ampolas de 1 ml.	19	AMP	2.000	R\$ 1,050	R\$ 2.100,00
36.	Midazolam 5 mg/ml, solução injetável, ampolas de 3 ml.	2100	AMP	150	R\$ 2,460	R\$ 369,00
37.	Morfina Sulfato, 10mg/ml, solução injetável, ampolas de 1 ml.	714	AMP	1.000	R\$ 1,760	R\$ 1.760,00
38.	Omeprazol Sódico, pó para solução injetável endovenoso 40 mg + solução diluente 10 ml.	3115	AMP	3.000	R\$ 7,900	R\$ 23.700,00
39.	Ondansetrona Cloridrato 2 mg/ml, solução injetável IM/IV, ampola com 2 ml.	1988	AMP	15.000	R\$ 1,150	R\$ 17.250,00
40.	Prometazina Cloridrato 25 mg/ml, solução injetável, uso IM, ampolas de 2 ml.	37679	AMP	5.000	R\$ 3,540	R\$ 17.700,00
41.	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 100 ml.	38102	FRS	30.000	R\$ 5,620	R\$ 168.600,00
42.	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 250 ml.	328	FRS	20.000	R\$ 6,920	R\$ 138.400,00
43.	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 500 ml.	342	FRS	15.000	R\$ 6,590	R\$ 98.850,00
44.	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 1.000 ml.	37662	FRS	5.000	R\$ 17,300	R\$ 86.500,00
45.	Soro Glicofisiológico (solução injetável de glicose à 5% + solução de cloreto de sódio à 0,9%). Acondicionado em frascos plásticos transparente de 500 ml.	29577	FRS	3.000	R\$ 14,650	R\$ 43.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

46.	Soro glicosado 5%, embalagem de 1.000 ml.	37664	FRS	500	R\$ 7,730	R\$ 3.865,00
47.	Soro glicosado 5%, embalagem de 250 ml.	325443	FRS	500	R\$ 6,660	R\$ 3.330,00
48.	Soro glicosado 5%, embalagem de 500 ml.	37663	FRS	600	R\$ 8,280	R\$ 4.968,00
49.	Soro glicosado 10%, embalagem de 500 ml.	3968	FRS	150	R\$ 8,600	R\$ 1.290,00
50.	Soro Ringer com lactato de sódio (solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% + lactato de sódio a 0,3%) embalagem de 500 ml.	325448	FRS	600	R\$ 10,040	R\$ 6.024,00
51.	Soro Ringer com lactato de sódio (solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% + lactato de sódio a 0,3%) embalagem de 1.000 ml.	37887	FRS	600	R\$ 11,380	R\$ 6.828,00
52.	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola.	325449	FRS	8.000	R\$ 4,050	R\$ 32.400,00
53.	Succinato de hidrocortisona 100mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola.	100	AMP	4.000	R\$ 4,940	R\$ 19.760,00
54.	Tramadol Cloridrato 50 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml.	38134	AMP	8.000	R\$ 1,500	R\$ 12.000,00
55.	Terbutalina sulfato 0,5mg/ml, ampola de 1 ml.	1129	AMP	100	R\$ 1,140	R\$ 114,00
56.	Cloridrato de clonidina 0,100 mg, comprimido	1102	CP	1.000	R\$ 0,320	R\$ 320,00
57.	Cloridrato de clonidina 0,150 mg, comprimido.	1103	CP	1.000	R\$ 0,330	R\$ 330,00
58.	Clopidogrel Bissulfato 75 mg, comprimido.	2111	CP	2.000	R\$ 0,480	R\$ 960,00
59.	Dipropionato de beclometasona Spray 50 mcg, frasco com 200 doses.	3738	FRS	100	R\$ 21,940	R\$ 2.194,00
60.	Dipropionato de Beclometasona 400mcg/ml suspensão para nebulização, flaconetes de 2ml.	3737	FLAC	2.000	R\$ 6,520	R\$ 13.040,00
61.	Ipratrópio Brometo 0,25mg/ml, solução para inalação, frasco de 20 ml.	168	FRS	200	R\$ 1,240	R\$ 248,00
62.	Isossorbida Dinitrato 5 mg, comprimido.	306006	CP	1.000	R\$ 0,300	R\$ 300,00
63.	Sulfato de salbutamol 100 Mcg Spray 200 doses. Uso inalatório.	3119	FRS	200	R\$ 12,110	R\$ 2.422,00
64.	Colagenase + cloranfenicol 0,6 U/g + 0,01g/g, pomada dermatológica de uso tópico, bisnaga de 30 g.	172	TB	1.500	R\$ 24,300	R\$ 36.450,00
65.	Diclofenaco Dietilamônio 11,6mg/g, gel anti-inflamatório, uso dermatológico, bisnaga com 60g.	2563	BIS	1.000	R\$ 11,410	R\$ 11.410,00
66.	Fosfato de sódio monobásico 0,16g/ml + fosfato de sódio dibásico 0,06 g/ml, solução retal. Frasco com 130 ml.	652	FRS	600	R\$ 6,120	R\$ 3.672,00
67.	Gel lubrificante neuro a base de água, bisnaga de 100gr.	2574	BIS	800	R\$ 10,480	R\$ 8.384,00
68.	Loção Oleosa a base de Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), Vitaminas A + E. Frasco de 200 ml.	1402	FRS	1.000	R\$ 5,550	R\$ 5.550,00
69.	Pomada oftalmológica estéril de Acetato de retinol (Vitamina A) – 10.000 UI, aminoácidos – 25 mg, Metionina – 5 mg e Cloranfenicol – 5 mg, bisnaga com 3,5gr, uso oftálmico.	325451	BIS	60	R\$ 12,510	R\$ 750,60
70.	Solução Oftálmica Estéril, de cloridrato de oxibuprocaina 0,4%, frasco plástico gotejador com 10 ml, uso oftálmico.	38100	FRS	100	R\$ 15,810	R\$ 1.581,00
71.	Sulfadiazina de prata, creme 1%, 10 mg/g, uso tópico, tubo de 50g.	1983	TB	200	R\$ 8,040	R\$ 1.608,00
72.	Sulfadiazina de prata, creme, 10 mg/g, uso dermatológico, pote de 400 g.	697	PT	500	R\$ 41,130	R\$ 20.565,00
73.	Sulfato de neomicina + Bacitracina zínica 5 mg/g + 250 UI/g, pomada, uso dermatológico, tubo de 50 g.	1478	TB	1.500	R\$ 10,380	R\$ 15.570,00
74.	Abaixador de língua descartável de madeira, embalagem com 100 unidades.	341	PCT	600	R\$ 8,260	R\$ 4.956,00
75.	Agulha descartável 13X4,5, embalagem com 100 unidades. Indicação de Marca: DESCARPACK, SR, LABOR IMPORT, MEDIX.	156	CX	500	R\$ 7,760	R\$ 3.880,00
76.	Agulha descartável 25X7, embalagem com 100 unidades. Indicação de Marca: DESCARPACK, SR, LABOR IMPORT, MEDIX.	37953	CX	1.500	R\$ 7,780	R\$ 11.670,00
77.	Agulha descartável 25X8, embalagem com 100 unidades. Indicação de Marca: DESCARPACK, SOLIDOR, LABOR IMPORT, MEDIX.	37954	CX	800	R\$ 8,070	R\$ 6.456,00
78.	Agulha descartável 40X12, embalagem com 100 unidades. Indicação de Marca: DESCARPACK, SOLIDOR, LABOR	37955	CX	1.500	R\$ 7,960	R\$ 11.940,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

	IMPORT, MEDIX.					
79.	Algodão hidrófilo 100% algodão, não estéril, absorvente com fibras longas, peso mínimo de 500g. Indicação de Marca: MELHORMED, NEVE.	20542	RL	600	R\$ 15,800	R\$ 9.480,00
80.	Almotolia translúcida, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo, cor natural, bico reto, capacidade para 250 ml.	366	UN	80	R\$ 3,590	R\$ 287,20
81.	Almotolia translúcida, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo, cor natural, bico reto, capacidade para 500 ml.	32748	UN	80	R\$ 4,430	R\$ 354,40
82.	Aparelho Barbear com duas lâminas revestidas de Teflon, cabo antideslizante, pele sensível (com fita lubrificante).	3083	UN	1.000	R\$ 1,520	R\$ 1.520,00
83.	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 6 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiamento. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente. Indicação de marca: CREMER, MELHORMED, NEVE.	32746	UN	6.000	R\$ 0,510	R\$ 3.060,00
84.	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 8 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiamento. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente. Indicação de marca: CREMER, MELHORMED, NEVE.	325967	UN	6.000	R\$ 0,780	R\$ 4.680,00
85.	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 10 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiamento. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente. Indicação de marca: CREMER, MELHORMED, NEVE.	32866	UN	10.000	R\$ 0,910	R\$ 9.100,00
86.	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 12 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiamento. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente. Indicação de marca: CREMER, MELHORMED, NEVE.	33333	UN	7.000	R\$ 1,110	R\$ 7.770,00
87.	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 15 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiamento. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente. Indicação de marca: CREMER, MELHORMED, NEVE.	325567	UN	8.000	R\$ 1,100	R\$ 8.800,00
88.	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 20 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiamento. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente. Sugestão de Marca: CREMER; MELHORMED, NEVE;	37897	UN	4.500	R\$ 0,980	R\$ 4.410,00
89.	Avental descartável manga longa, em não tecido, (TNT) 100%	2071	PCT	3.000	R\$ 17,460	R\$ 52.380,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	polipropileno do tipo agulhado, punho com elástico e fechamento com tiras. Pacote com 10un.					
90.	Bolsa coletora de urina sistema fechado, capacidade: 2.000 ml. Descartável, atóxico, apirogênico, estéril (esterilizado a Óxido de Etileno), com ponto de coleta auto cicatrizante, que possibilita a coleta de amostras com seringa e agulha para realização de exames, possui clamp corta fluxo, conector universal e filtro de ar hidrófobo.	37885	UN	500	R\$ 5,820	R\$ 2.910,00
91.	Caixa Porta Lâminas para citologia, branca, fabricada em polipropileno, tampa com dobradiça e trava por pressão, com capacidade para 50 lâminas.	7145	UN	50	R\$ 47,900	R\$ 2.395,00
92.	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 18. Indicação de Marca: BD, DESCARPACK, MEDIX, LABOR IMPORT	37369	UN	800	R\$ 0,830	R\$ 664,00
93.	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 20. Indicação de Marca: BD, DESCARPACK, MEDIX, LABOR IMPORT	37370	UN	15.000	R\$ 0,860	R\$ 12.900,00
94.	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 22. Indicação de Marca: BD, DESCARPACK, MEDIX, LABOR IMPORT	38165	UN	25.000	R\$ 1,450	R\$ 36.250,00
95.	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 24. Indicação de marca: BD, DESCARPACK, MEDIX, LABOR IMPORT.	38164	UN	20.000	R\$ 1,450	R\$ 29.000,00
96.	Catéter intravenoso periférico não flexível (Scalp) n° 21. Indicação de marca: STARMED, BD, MEDIX, LABOR IMPORT, DESCARPACK	37365	UN	5.000	R\$ 3,980	R\$ 19.900,00
97.	Catéter intravenoso periférico não flexível (Scalp) n° 23. Indicação de marca: STARMED, BD, MEDIX, LABOR IMPORT, DESCARPACK	357	UN	6.000	R\$ 3,980	R\$ 23.880,00
98.	Catéter intravenoso periférico não flexível (Scalp) n° 25. Indicação de marca: STARMED, BD, MEDIX, LABOR IMPORT, DESCARPACK	358	UN	3.000	R\$ 3,980	R\$ 11.940,00
99.	Catéter nasal tipo óculos, para inalação de oxigênio, medida única, esterilizado, embalados individualmente.	15433	UN	2.000	R\$ 0,890	R\$ 1.780,00
100.	Cateter nasal tipo óculos, para inalação de oxigênio pediátrico, esterilizado, embalados individualmente, com extensor 1,6mm.	3054	UN	400	R\$ 1,360	R\$ 544,00
101.	Cateter nasal tipo sonda estéril tamanho fr 06 x 90cm neonatal em PVC atóxico, material de alta flexibilidade Produto estéril; atóxico e Apirogênico.	3741	UN	50	R\$ 1,330	R\$ 66,50
102.	Cinto polvo com tirante aranha, tirante confeccionado em fita de polipropileno e velcro de 50mm, para fixação de paciente na maca - ADULTO.	325986	UN	50	R\$ 64,170	R\$ 3.208,50
103.	Cinto polvo com tirante aranha, tirante confeccionado em fita de polipropileno e velcro de 50 mm, para fixação de paciente na maca – INFANTIL.	1558	UN	50	R\$ 64,170	R\$ 3.208,50
104.	Colar cervical para resgate, tamanho GG, confeccionado polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial. Indicação de Marca: MARIMAR, RESGATE.	2510	UN	30	R\$ 19,860	R\$ 595,80
105.	Colar cervical para resgate, tamanho G, confeccionado polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial. Indicação de Marca: MARIMAR; RESGATE	325446	UN	40	R\$ 19,860	R\$ 794,40
106.	Colar cervical para resgate, tamanho M, confeccionado polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial. Indicação de Marca: MARIMAR; RESGATE	34856	UN	40	R\$ 19,860	R\$ 794,40
107.	Colar cervical para resgate, tamanho P, confeccionado em polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial. Indicação de Marca: MARIMAR, RESGATE	37958	UN	30	R\$ 19,860	R\$ 595,80
108.	Colar cervical para resgate, tamanho PP, confeccionado em polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial. Indicação de Marca: MARIMAR, RESGATE.	325987	UN	25	R\$ 19,860	R\$ 496,50
109.	Coletor universal, 70ml, estéril, transparente, tampa vermelha com rosca e sem pá.	326026	UN	4.000	R\$ 0,430	R\$ 1.720,00
110.	Coletor de material perfuro cortante. O kit contém: Sacola Plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral e bandeja interna.	37884	UN	800	R\$ 6,750	R\$ 5.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	Capacidade: 13,0 litros. Comprimento: 285 mm x Largura: 205 mm x Altura: 240 mm. Descartável e de uso único.					
111.	Coletor de material perfuro cortante. O kit contém: Sacola Plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral e bandeja interna, trava de segurança e alça dupla para transporte. Capacidade: 20,0 litros. Comprimento: 285mm x Largura: 205mm x Altura: 240mm descartável e uso único.	368	UN	1.000	R\$ 10,330	R\$ 10.330,00
112.	Compressas de gaze em rolo ("tipo queijo") 91 cm X 91 m, 13 fios/cm², 100% algodão, não estéril, peso mínimo por pacote 1.800 g. Indicação de Marca: NEVE; MELHORMED; CREMER; MEDIHOUSE; AMED.	182	RL	500	R\$ 92,370	R\$ 46.185,00
113.	Compressas de gaze hidrófila, 100% algodão, não estéril, 8 camadas – 5 dobras, 13 fios, tamanho: 7,5cmX7,5cm (dobrada), 15cmX30cm (aberta). Pacote com 500 unidades, com peso mínimo de 450 grs. Indicação de marca: MELHORMED, AMERICAN MEDICAL, CREMER.	181	PCT	13.000	R\$ 43,760	R\$ 568.880,00
114.	Compressa campo operatório 45cm X 50 cm. Pacote com 50 unidades. Peso mínimo por pacote: 1.250 gramas. Com 4 camadas, com dispositivo para fixação (alça), com acabamento nas bordas, hidrófila, conforme norma da ABNT NBR 14767. Indicação de Marca: CREMER; NEVE; MELHORMED	2820	PCT	300	R\$ 121,800	R\$ 36.540,00
115.	Curativo adesivo hipoalergênico para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções, caixa com 500 unidades.	326096	CX	250	R\$ 13,410	R\$ 3.352,50
116.	Dispositivo para transferências de soluções, permite acesso aos recipientes de soluções em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. Ponta Simples Luer Lock.	3428	UN	1.000	R\$ 0,670	R\$ 670,00
117.	Eletrodo para monitorização cardíaca (ECG), modelo: de superfície, tamanhos: adulto, acessório: sem cabo, esterilidade: DESCARTÁVEL.	3081	PCT	200	R\$ 10,940	R\$ 2.188,00
118.	Eletrodos multifunção auto adesivos descartáveis para Desfibrilador Externo Automático (DEA), um par de eletrodos uso adulto, pré-gelificados, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador, embalados em sacos herméticos de material opaco. Indicação de marca: Dea Cmos Drake	1994	UN	10	R\$ 569,790	R\$ 5.697,90
119.	Eletrodos multifunção auto adesivos descartáveis para Desfibrilador Externo Automático (DEA), um par de eletrodos uso infantil, pré-gelificados, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador, embalados em sacos herméticos de material opaco. Indicação de marca: Dea Cmos Drake	1993	UN	10	R\$ 569,790	R\$ 5.697,90
120.	Embalagem para esterilização (papel grau cirúrgico), com indicador. Em rolo de 15 cm de largura e pelo menos 100 m de comprimento.	325972	UN	300	R\$ 104,970	R\$ 31.491,00
121.	Embalagem para esterilização (papel grau cirúrgico), com indicador. Em rolo de 10 cm de largura e pelo menos 100 m de comprimento.	2041	UN	500	R\$ 118,050	R\$ 59.025,00
122.	Embalagem para esterilização (papel grau cirúrgico), com indicador. Em rolo de 30 cm de largura e pelo menos 100 m de comprimento.	3348	UN	300	R\$ 220,180	R\$ 66.054,00
123.	Equipo multivias para administração de medicamentos/soluções, com clamp, Luer Slip e 02 conectores com tampa.	371	UN	2.000	R\$ 1,780	R\$ 3.560,00
124.	Equipo Macrogotas flexível, com no mínimo os seguintes critérios: respiro de ar com filtro bacteriológico e injetor lateral com conector LuerSlip. Indicação de marca: BIO SANI, DESCARPACK, GLOMED.	370	UN	20.000	R\$ 1,160	R\$ 23.200,00
125.	Equipo Microgotas flexível, com no mínimo os seguintes critérios: respiro de ar com filtro bacteriológico e injetor lateral com conector LUER SLIP. Indicação de Marca: BIO SANI; DESCARPACK; INJEX	369	UN	1.000	R\$ 1,260	R\$ 1.260,00
126.	Escova cervical descartável para coleta de CP, não estéril,	20211	PCT	80	R\$ 33,750	R\$ 2.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	embalagem com 100 unidades.					
127.	Espátulas de Ayre de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, 18 cm de comprimento, embalagem com 100 unidades. Indicação de Marca: VAGISPEC (ADLIN); THEOTO	11313	PCT	80	R\$ 23,170	R\$ 1.853,60
128.	Esparadrapo impermeável, 10X4,5, tecido em 100% algodão e resina acrílica, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina, excelente fixação. Indicação de Marca: AD PELE; MISSNER, CREMER .	157	RL	10.000	R\$ 10,720	R\$ 107.200,00
129.	Esparadrapo impermeável, 5 x 4,5, tecido em 100% algodão e resina acrílica, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina, excelente fixação. Indicação de Marca: AD PELE; MISSNER, CREMER .	187	RL	5.000	R\$ 10,720	R\$ 53.600,00
130.	Espéculos auriculares para otoscópio reutilizável, em material termoplástico, autoclavável. Acabamento liso, sem rebarbas, com extremidade suavemente arredondada, cor conforme o fabricante) com diâmetros de 3mm. Embalagem com no mínimo 10 unidades. Compatível com Otoscópio Omni – MD.	5901	PCT	300	R\$ 163,300	R\$ 48.990,00
131.	Espéculo vaginal descartável não estéril - tamanho: G, em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Indicação de Marca: VAGISPEC (ADLIN); KOLPLAST	33335	UN	2.000	R\$ 1,430	R\$ 2.860,00
132.	Espéculo vaginal descartável não estéril - tamanho: M, em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Indicação de Marca: VAGISPEC (ADLIN); KOLPLAST	24759	UN	3.000	R\$ 1,430	R\$ 4.290,00
133.	Espéculo vaginal descartável não estéril - tamanho: P, em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Indicação de Marca: VAGISPEC (ADLIN); KOLPLAST	37900	UN	4.000	R\$ 1,430	R\$ 5.720,00
134.	Estetoscópio duplo adulto em inox, com no mínimo as seguintes características técnicas: aprovado pelo INMETRO, com membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone biauricular de cobre cromado, par de olivas e auscultador duplo, dimensões aproximadas: 9x630x630 mm.	27941	UN	50	R\$ 100,520	R\$ 5.026,00
135.	Estetoscópio duplo infantil em inox, com no mínimo as seguintes características técnicas: aprovado pelo INMETRO, com membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone biauricular de cobre cromado, par de olivas e auscultador duplo, dimensões aproximadas: 9x630x630 mm.	2037	UN	10	R\$ 100,520	R\$ 1.005,20
136.	Fita branca adesiva hospitalar 16mm x 50m, embalada individual.	376	RL	1.500	R\$ 3,690	R\$ 5.535,00
137.	Fita indicadora para autoclave 19 mm X 30 m. Embalada individualmente.	33553	RL	1.000	R\$ 3,390	R\$ 3.390,00
138.	Fio de Sutura Nylon, Nº 2.0, com agulha 30 mm, 3/8 de círculo, triangular, monofilamento preto, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.	38132	CX	20	R\$ 25,790	R\$ 515,80
139.	Fio de Sutura Nylon, Nº 3.0, com agulha 30 mm, 3/8 de círculo, triangular, monofilamento preto, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.	374	CX	80	R\$ 25,790	R\$ 2.063,20
140.	Fio de Sutura Nylon, Nº 4.0, com agulha 30 mm, 3/8 de círculo, triangular, monofilamento preto, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.	325416	CX	50	R\$ 25,790	R\$ 1.289,50
141.	Fio de Sutura Nylon, Nº 5.0, com agulha 25 mm, 3/8 de círculo, triangular, monofilamento preto, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.	325453	CX	20	R\$ 25,790	R\$ 515,80
142.	Fixador citológico, sistema tipo spray para fixar esfregaços vaginais em lâmina, frasco com 100 ml.	377	FRS	100	R\$ 9,420	R\$ 942,00
143.	Garrote descartável, em elastômero termoplástico (TPE) livre de látex, tiras destacáveis aproximadamente 45cm x 2,5cm, produto	7146	CX	20	R\$ 22,250	R\$ 445,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	não estéril, embalagem tipo dispenser com no mínimo 25 unidades.					
144.	Gel condutor, meio de contato para uso clínico (fisioterapia, ultrassonografia, etc), embalagem de 1 kg.	536	FR	50	R\$ 11,400	R\$ 570,00
145.	Hastes flexíveis (cotonetes), pontas 100% algodão higiênico, anti-germes, hastes plásticas flexíveis com 150 unidades.	325974	CX	100	R\$ 3,780	R\$ 378,00
146.	Histerômetro descartável estéril em poliestireno ou similar, aproximadamente 24 cm, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	1590	UN	1.000	R\$ 5,450	R\$ 5.450,00
147.	Imobilizador de cabeça impermeável infantil, Head Blok. Têm como função imobilizar a cabeça e a cervical do paciente. Impermeável, lavável, resistente a impactos, anatômico - Contém tirantes de fixação para testa e queixo; - Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; confeccionado em espuma injetada; - Cor: amarelo.	3970	UN	50	R\$ 109,670	R\$ 5.483,50
148.	Imobilizador de cabeça universal impermeável adulto, Head Blok. Têm como função imobilizar a cabeça e a cervical do paciente. Impermeável, lavável, resistente a impactos, anatômico - Contém tirantes de fixação para testa e queixo; - Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; confeccionado em espuma injetada; - Cor: amarelo.	37960	UN	50	R\$ 109,670	R\$ 5.483,50
149.	Integrador químico classe 5, para monitoramento de processo de esterilização a vapor (tempo e temperatura/pressão), leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; Isento de Chumbo, ciclos de 121°C, 128°C e 134°C, embalagem com no mínimo 250 unidades.	7147	PCT	200	R\$ 60,950	R\$ 12.190,00
150.	Kit de nebulização adulto, inclui copo dosador, mangueira e máscara.	33574	KIT	100	R\$ 10,180	R\$ 1.018,00
151.	Kit de nebulização infantil, inclui copo dosador, mangueira e máscara infantil.	604	KIT	100	R\$ 10,180	R\$ 1.018,00
152.	Kit tala ajustável em EVA para imobilização, estruturas metálicas (aramada), usada para imobilização de membros, 4 tamanhos (PP, P, M, G).	1586	KIT	30	R\$ 46,940	R\$ 1.408,20
153.	Kit cinto para prancha de resgate. Cinto de fixação de maca resgate, fechos de engate rápido (tic – tac) 50 mm, cintos com 2 m nas cores amarelo, preto e vermelho, 100% poliamida.	3743	KIT	40	R\$ 29,840	R\$ 1.193,60
154.	Lâminas de bisturi descartáveis, em aço-carbono, nº 22. Embalagem com 100 unidades.	2103	CX	30	R\$ 22,480	R\$ 674,40
155.	Lâminas de bisturi descartáveis, em aço-carbono, nº 15. Embalagem com 100 unidades.	38167	CX	30	R\$ 21,430	R\$ 642,90
156.	Lâminas de bisturi descartáveis, em aço-carbono, nº 12. Embalagem com 100 unidades.	2654	CX	50	R\$ 21,160	R\$ 1.058,00
157.	Lâminas de bisturi descartáveis, em aço-carbono, nº 11. Embalagem com 100 unidades.	2124	CX	30	R\$ 21,160	R\$ 634,80
158.	Lâmina para microscopia, não lapidada com extremidade fosca 26.0X76.0mm, espessura: 1.0 a 1,2mm. Caixa com 50 unidades.	33778	CX	50	R\$ 7,560	R\$ 378,00
159.	Lanceta de segurança, agulha retrátil descartável, 28G 0,36X1,8mmc.	2558	UN	10.000	R\$ 0,310	R\$ 3.100,00
160.	Lençol TNT com Elástico descartável 190cm x 2m pacotes c/ 10 UN. Tecido não tecido 100% polipropileno, atóxico hipoalergênico e não estéril.	2070	PAC	5.000	R\$ 8,240	R\$ 41.200,00
161.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6.0, embalagem com 1 par. Indicação de Marca: DESCARPACK, MEDIX, BECARE.	845	PAR	1.000	R\$ 2,210	R\$ 2.210,00
162.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6.5, embalagem com 1 par. Indicação de Marca: DESCARPACK, MEDIX, BECARE.	325886	PAR	1.200	R\$ 2,060	R\$ 2.472,00
163.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7.0, embalagem com 1 par. Indicação de Marca: DESCARPACK, MEDIX, BECARE.	325887	PAR	2.000	R\$ 2,060	R\$ 4.120,00
164.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7.5, embalagem com 1 par. Indicação de Marca: DESCARPACK, MEDIX, BECARE.	34106	PAR	3.000	R\$ 2,060	R\$ 6.180,00
165.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8.0, embalagem com 1 par. Indicação de Marca: DESCARPACK, MEDIX, BECARE.	30213	PAR	1.000	R\$ 2,060	R\$ 2.060,00
166.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8.5, embalagem com 1 par.	37905	PAR	600	R\$ 2,210	R\$ 1.326,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	Indicação de Marca: DESCARPACK, MEDIX, BECARE.					
167.	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, descartável, superfície microtexturizada, ambidestra, não esteril. caixa com 100 unidades SEM PÓ, tamanho G. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, UNIGLOVES, SUPERMAX.	2567	CX	1.600	R\$ 16,320	R\$ 26.112,00
168.	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, descartável, superfície microtexturizada, ambidestra, não esteril. caixa com 100 unidades SEM PÓ, tamanho M. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, UNIGLOVES, SUPERMAX.	2566	CX	3.500	R\$ 16,320	R\$ 57.120,00
169.	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, descartável, superfície microtexturizada, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades SEM PÓ, tamanho P. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, UNIGLOVES, SUPERMAX.	2565	CX	3.500	R\$ 16,320	R\$ 57.120,00
170.	Luvas descartáveis nitrílicas, livre de látex e sem pó. Tam P, caixa c/ 100 unidades. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, UNIGLOVES, SUPERMAX.	3000	CX	600	R\$ 21,660	R\$ 12.996,00
171.	Luvas descartáveis nitrílicas, livre de látex e sem pó. Tam M, caixa c/ 100 unidades. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, UNIGLOVES, SUPERMAX.	3001	CX	600	R\$ 21,330	R\$ 12.798,00
172.	Luvas descartáveis nitrílicas, livre de látex e sem pó. Tam G, caixa c/ 100 unidades. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, UNIGLOVES, SUPERMAX.	2766	CX	150	R\$ 21,330	R\$ 3.199,50
173.	Luvas para procedimento não cirúrgico em látex, descartáveis, Tam: G. Caixa com 100 unidades. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, UNIGLOVES, SUPERMAX.	363	CX	1.000	R\$ 21,330	R\$ 21.330,00
174.	Luvas para procedimento não cirúrgico em látex, descartáveis, Tam: M. Caixa com 100 unidades. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, UNIGLOVES, SUPERMAX.	333	CX	5.000	R\$ 21,330	R\$ 106.650,00
175.	Luvas para procedimento não cirúrgico em látex, descartáveis, Tam: P. Caixa com 100 unidades. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, SUPERMAX	359	CX	5.000	R\$ 21,330	R\$ 106.650,00
176.	Máscara tripla cirúrgica descartável, com elástico. Composição: Polipropileno 100%, atóxica, não esteril, não inflamável, eficiência de Filtragem bacteriana superior a 96%, não alérgico. Tamanho único, cor branca. Embalagem com 50 unidades. Indicação de Marca: MEDIX; NEVE; CREMER; AMED.	2420	CX	3.500	R\$ 8,600	R\$ 30.100,00
177.	Máscara N95 descartável, sem válvula; formato anatômico; com tiras ajustáveis e clipe nasal, não esteril; fabricada em não tecido (TNT); atóxica e apirogênica; cor branca.	2592	UN	2.000	R\$ 1,560	R\$ 3.120,00
178.	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Indicada para oxigenioterapia de curto prazo ou emergencial em pacientes que necessitam de alta ou moderada concentração de oxigênio. Uso adulto.	2034	UN	100	R\$ 8,030	R\$ 803,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

179.	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Indicada para oxigenioterapia de curto prazo ou emergencial em pacientes que necessitam de alta ou moderada concentração de oxigênio. Uso infantil.	1995	UN	100	R\$ 8,590	R\$ 859,00
180.	Micropore 10 cm x 10m, embalagem rolo de 10mt. Indicação de marca: CRAL, MISSNER, CIEIX, CREMER.	325450	RL	5.000	R\$ 13,810	R\$ 69.050,00
181.	Micropore 5 cm x 10m, embalagem rolo de 10mt. Indicação de marca: CRAL, MISSNER, CIEIX, CREMER.	14330	RL	5.000	R\$ 8,920	R\$ 44.600,00
182.	Pinça Anatômica de Dissecção, em aço inoxidável, 14 cm, serrilhada.	612	UN	50	R\$ 9,790	R\$ 489,50
183.	Pinça Adson, em aço inoxidável, 12 cm, serrilhada, para retirada de pontos cirúrgicos.	2244	UN	50	R\$ 11,280	R\$ 564,00
184.	Pinça hemostática tipo Mosquito, curva, 12 cm, em aço inoxidável, para hemostasia de pequenos vasos.	7156	UN	20	R\$ 22,110	R\$ 442,20
185.	Punch dermatológico tipo Keyes, indicado para realização de biópsias dermatológicas, reutilizável, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, extremidade cortante cilíndrica de 2 mm de diâmetro com fio de corte preciso, uniforme e durável, cabo ergonômico, sólido, cilíndrico e serrilhado.	7153	UN	10	R\$ 74,000	R\$ 740,00
186.	Punch dermatológico tipo Keyes, indicado para realização de biópsias dermatológicas, reutilizável, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, extremidade cortante cilíndrica de 4 mm de diâmetro com fio de corte preciso, uniforme e durável, cabo ergonômico, sólido, cilíndrico e serrilhado.	7154	UN	10	R\$ 74,000	R\$ 740,00
187.	Punch dermatológico tipo Keyes, indicado para realização de biópsias dermatológicas, reutilizável, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, extremidade cortante cilíndrica de 6 mm de diâmetro com fio de corte preciso, uniforme e durável, cabo ergonômico, sólido, cilíndrico e serrilhado.	7155	UN	10	R\$ 74,000	R\$ 740,00
188.	Reanimador Manual Adulto, em silicone: contém um balão auto inflável de silicone e máscara, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, com válvula unidirecional de policarbonato e válvula de segurança, com reservatório e bolsa para transporte.	38124	UN	50	R\$ 251,770	R\$ 12.588,50
189.	Reanimador Manual Pediátrico em silicone: contém um balão auto inflável de silicone e máscara, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, com válvula unidirecional de policarbonato e válvula de segurança, com reservatório e bolsa para transporte.	38125	UN	50	R\$ 251,770	R\$ 12.588,50
190.	Saco de lixo branco leitoso, 50 litros, para coleta de resíduo infectante, com etiqueta de identificação RSS.	2512	PCT	200	R\$ 17,890	R\$ 3.578,00
191.	Saco de lixo branco leitoso, 100 litros, para coleta de resíduo infectante, com etiqueta de identificação RSS.	2511	PCT	500	R\$ 39,780	R\$ 19.890,00
192.	Seringa descartável sem agulha 20ml, confeccionada em polipropileno Bico LuerSlip (sem Rosca). Indicação de marca: SR, BD, MEDIX, INGEX.	312	UN	10.000	R\$ 0,660	R\$ 6.600,00
193.	Seringa descartável sem agulha 10 ml, confeccionada em polipropileno, bico Luer-Lock (rosca dupla) impede que agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Indicação de marca: SR, BD, MEDIX, INGEX.	152	UN	20.000	R\$ 0,380	R\$ 7.600,00
194.	Seringa descartável sem agulha 5ml, confeccionada em polipropileno, bico Luer-Lock (rosca dupla) impede que agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Indicação de marca: SR, BD, MEDIX, INGEX.	153	UN	20.000	R\$ 0,380	R\$ 7.600,00
195.	Seringa descartável sem agulha 3ml, confeccionada em polipropileno, bico Luer-Lock (rosca dupla) impede que agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Indicação de marca: SR, BD, MEDIX, INGEX.	154	UN	35.000	R\$ 0,380	R\$ 13.300,00
196.	Seringa de insulina 1 ml, com agulha 0,45 X 13 mm, confeccionada em polipropileno, bico Luer-Lock (rosca dupla), estéril, atóxico. Indicação de marca: SR, BD, TKL	171	UN	4.000	R\$ 0,260	R\$ 1.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

197.	Sonda para alimentação enteral adulto de poliuretano nº 12, 120cm composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente; esterilizadas em óxido de etileno. Ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente.	325857	UN	80	R\$ 12,980	R\$ 1.038,40
198.	Sonda para Alimentação Enteral pediátrica Poliuretano nº 6, 60cm, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente; esterilizadas em óxido de etileno. Ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente.	2571	UN	50	R\$ 12,670	R\$ 633,50
199.	Sonda para aspiração traqueal nº 06.	325835	UN	500	R\$ 0,660	R\$ 330,00
200.	Sonda para aspiração traqueal nº 08.	577	UN	500	R\$ 0,670	R\$ 335,00
201.	Sonda para aspiração traqueal nº 10.	655	UN	1.000	R\$ 0,800	R\$ 800,00
202.	Sonda para aspiração traqueal nº 12.	628	UN	3.000	R\$ 0,890	R\$ 2.670,00
203.	Sonda para aspiração traqueal nº 14.	578	UN	1.000	R\$ 0,900	R\$ 900,00
204.	Sonda para aspiração traqueal nº 16.	460	UN	1.000	R\$ 0,900	R\$ 900,00
205.	Sonda para aspiração traqueal nº 18.	656	UN	1.000	R\$ 1,060	R\$ 1.060,00
206.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 4.	37889	UN	500	R\$ 1,530	R\$ 765,00
207.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 6.	325978	UN	500	R\$ 1,510	R\$ 755,00
208.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 8	326060	UN	500	R\$ 1,510	R\$ 755,00
209.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 10.	326061	UN	3.000	R\$ 1,510	R\$ 4.530,00
210.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 12.	326025	UN	2.500	R\$ 1,510	R\$ 3.775,00
211.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 14.	326062	UN	500	R\$ 1,510	R\$ 755,00
212.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 16.	325833	UN	400	R\$ 1,510	R\$ 604,00
213.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 12, siliconada, uso único, duas vias.	325885	UN	50	R\$ 3,810	R\$ 190,50
214.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 14, siliconada, uso único, duas vias.	325976	UN	60	R\$ 3,810	R\$ 228,60
215.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 16, siliconada, uso único, duas vias.	325571	UN	60	R\$ 3,810	R\$ 228,60
216.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 18, siliconada, uso único, duas vias.	325975	UN	100	R\$ 3,810	R\$ 381,00
217.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 20, siliconada, uso único, duas vias.	411	UN	100	R\$ 3,810	R\$ 381,00
218.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 22, siliconada, uso único, duas vias.	3746	UN	40	R\$ 4,600	R\$ 184,00
219.	Tentacânula (sonda acanelada) 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, canaleta contínua ao longo da haste.	7149	UN	30	R\$ 12,510	R\$ 375,30
220.	Tesoura Iris Reta, 12cm, para retirada de pontos. Confeccionado em Aço Inoxidável.	32870	UN	50	R\$ 12,510	R\$ 625,50
221.	Teste rápido gravidez imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) 25 mUI em amostras humanas de soro, plasma e urina.	2319	UN	1.000	R\$ 2,770	R\$ 2.770,00
222.	Tiras dosagem glicemia, caixa com 50 unidades, caixa com 50 unidades. Indicação de marca: On call Plus (ACON).	37959	CX	600	R\$ 54,150	R\$ 32.490,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

3.2 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1. Condições De Entrega e Execução

Os produtos da presente licitação deverão ser entregues de **forma parcelada** pela(s) empresa(s) vencedora(s) **sem ônus, fretes ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS.**

Os produtos da presente licitação deverão estar em perfeitas condições de uso, armazenamento e transporte.

Os medicamentos deverão ser de primeira linha, não será admitido cotarem marcas de primeira linha e entregarem as de segundas linhas, pois determinadas marcas de qualidade possuem a segunda linha onde estas não possuem o mesmo padrão de qualidade.

Na proposta deverá ser indicado preço líquido unitário e total, em moeda nacional, contendo ainda, a descrição completa do produto ofertado, bem como a **MARCA e NÚMERO DO REGISTRO.**

3.2.2. Indicação De Marcas Ou Modelos

Na presente contratação será solicitada a indicação de marcas específicas para os itens 75 a 79, 83 a 88, 92 a 98, 104 a 108, 112 a 114, 118 e 119, 124, 125, 127 a 129, 131 a 133, 161 a 176, 180 e 181, 192 a 196, 222 e 234 a 236.

A indicação de marcas, no presente caso, configura medida excepcional, devidamente motivada e amparada nos termos da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se necessária para assegurar a compatibilidade técnica, o desempenho adequado e a padronização dos insumos a serem adquiridos. Tal medida decorre de critérios técnicos e operacionais diretamente vinculados à realidade da Rede Municipal de Saúde, estando alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

Os materiais atualmente utilizados nas Unidades de Saúde seguem padrões previamente estabelecidos no âmbito da Rede Municipal, o que proporciona ganhos objetivos de eficiência operacional, maior segurança no manuseio, redução da variabilidade nos procedimentos assistenciais e melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de favorecer a capacitação contínua das equipes e a organização dos fluxos de trabalho. Nesse contexto, as marcas indicadas para materiais como luvas, ataduras, seringas, agulhas, gases, esparadrapos e entre outros, possuem histórico consolidado e atualizado de utilização nas Unidades de Saúde, com desempenho satisfatório comprovado por registros administrativos e pela experiência prática dos profissionais de saúde, evidenciando padrões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

adequados de qualidade, resistência, funcionalidade e segurança assistencial. A adoção desses insumos, previamente avaliados sob o ponto de vista técnico, contribui diretamente para a mitigação de falhas operacionais, a redução de desperdícios, a melhoria do rendimento dos materiais e a prevenção de intercorrências que possam comprometer a continuidade dos atendimentos.

No que se refere à compatibilidade técnica, destaca-se que determinados insumos, a exemplo das “Tiras de dosagem de glicemia (Item 222)”, devem ser integralmente compatíveis com os Glicosímetros da marca One Call Plus II e os “Eletrodos multifunção autoadesivos descartáveis para Desfibrilador Externo Automático (DEA) (Item 118 e 119)”, compatíveis os Desfibriladores Externo Automático da marca Cmos Drake, já disponíveis e em uso nas unidades, sob pena de inviabilizar seu funcionamento, gerar custos adicionais com a eventual substituição de equipamentos e comprometer a vantajosidade da contratação.

Adicionalmente, a padronização dos insumos contribui para a racionalização das aquisições públicas, a otimização da gestão de estoques, a previsibilidade do consumo e o aprimoramento do controle logístico, aspectos essenciais para a boa governança administrativa e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, conclui-se que a indicação de marcas, nas condições ora estabelecidas, atende ao interesse público, encontrando-se tecnicamente justificada e juridicamente respaldada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, o qual admite, em caráter excepcional e mediante justificativa técnica, a indicação de marca para fins de padronização, compatibilidade ou garantia da qualidade do objeto. Assim, a medida revela-se necessária e adequada para assegurar a eficiência administrativa, a segurança assistencial e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, preservando-se, ainda, o caráter competitivo do certame.

3.2.3. Prazo

O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias úteis da emissão do empenho, de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as Secretarias Solicitantes, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

3.2.4. Local

Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua João Tesser, s/nº, junto ao Centro de Atendimento Municipal de Saúde (CAMS).

3.2.5. Horário

Os produtos deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.

3.2.6. Prazo de garantia

O prazo de garantia dos produtos, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 26 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2.7. Prazo de validade

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, quando for o caso. Excluem-se desta exigência os produtos que são fabricados com prazo de validade menor, estes deverão ter no **mínimo 06 (seis) meses** de validade.

Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade, quando for o caso.

Para os itens que porventura apresentarem prazos de validade superiores ao mínimo exigido, o intervalo entre as datas de fabricação e de entrega poderá ser, no máximo, igual ao período da validade estendido, de forma que a entrega do item possa contemplar sempre o prazo mínimo de validade estabelecido.

A CONTRATADA deverá garantir a utilização do(s) item(ns) do objeto durante sua validade.

3.2.8. Qualificação Técnica

As empresas participantes deverão apresentar:

I – Cópia da **Licença Sanitária Estadual ou Municipal** em vigência;

II – **Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, expedida pela agência nacional de vigilância sanitária, mediante documento expedido via internet com situação ATIVA ou cópia da Publicação do Diário Oficial da União, aprovado.

Quanto ao objeto, o mesmo deverá ter sua certificação de qualidade comprovada pelos seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

I – **Registro do Ministério da Saúde de medicamentos e produtos das classes de risco III e IV** junto ao documento emitido pelo órgão competente do Ministério da Saúde/Secretaria da Vigilância Sanitária, informando o número do item cotado em ordem crescente.

II – **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle para as linhas de produção** (correspondente ao produto cotado e sua apresentação), para os fabricantes de **medicamentos e produtos de saúde das classes de risco III e IV**, válido, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, disponível no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou sua publicação no Diário Oficial da União.

3.2.9. Responsável Técnico

A Responsável técnica que analisará a documentação referente a qualificação técnica da empresa, durante a realização do certame será a servidora: **Graziele Zabott Zini**.

3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.

3.4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado.

3.5 SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

3.6 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade **Pregão por Sistema de Registro de Preços**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço Por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela Administração Municipal Processo Licitatório: PL 017/2020-PP 12/2020, PL 174/2021 - PP 120/2021, PL 177/2021-PP 122/2021, PL 73/2022-PP 55/2022, PL 91/2023-PP 64/2023, PL 054/2024-PE 25/2024, PL 149/2024-PE 73/2024, PL 002/2025-PE 02/2025, PL 170/2025- PE 78/2025.

PROCESSO	OBJETO	Consumo/ Quantidade	PERÍODO DE
PE 78/2025	Ácido ascórbico (Vitamina C) 100mg/ml, solução injetável, ampolas de 5 ml.	Lic:5.000 AMP; Req:2.000 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Ácido tranexâmico, solução injetável 50mg/mL, ampolas de 5 ml.	Lic:2.000 AMP; Req:100 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Água destilada para injetáveis, solução intravenosa, 10 ml.	Lic:25.000 AMP; Req:800 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Água destilada para injetáveis, solução intravenosa, 5 ml.	Lic:10000 AMP; Req:1.800 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 25/2024	Atropina Sulfato 0,50 mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml.	Lic:1.000 AMP; Req:300 AMP	28/05/2024 à 28/05/2025
PE 78/2025	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI/ampola, pó para suspensão injetável.	Lic:6000 FRS; Req:1.100 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI/ampola, pó para suspensão injetável.	Lic:3000 FRS; Req:200 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Biperideno, solução injetável de lactato de biperideno 5mg/ml ampolas de 1 ml.	Lic:2000 AMP; Req:50 AMP	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Bromoprida injetável 10mg/2ml administração intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Ampola com 2 ml.	Lic:3000 AMP; Req:2.000 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, ampolas de 1 ml.	Lic:3.000 AMP; Req:500 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Butilbrometo de escopolamina + dipirona monoidratada 4mg/500mg/ml, solução injetável, uso intravenoso ou intramuscular, ampolas de 5 ml.	Lic:10.000 AMP; Req:3.800 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Ceftriaxona Dissódica 1g, pó para solução injetável, via intramuscular, frasco-ampola de 1g.	Lic:6000 AMP; Req:2100 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Ceftriaxona Dissódica 1g, pó para solução injetável, via intravenosa, frasco-ampola de 1g.	Lic:6000 AMP; Req:800 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Cetoprofeno 100 mg, pó liófilo injetável, uso endovenoso, frasco-ampola de 100 mg.	Lic:10000 AMP; Req:2.950 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Cetoprofeno 50 mg/ml, solução injetável, uso intramuscular, ampolas de 2ml.	Lic:15000 AMP; Req:4.000 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Complexo B, polivitamínico, solução injetável, ampolas de 2 ml.	Lic:6.000 AMP; Req:3.500 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Cloreto de Sódio 20%, solução injetável, ampola de 10ml.	Lic:600 AMP; Req:200 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Cloreto de Potássio 10%, solução injetável, ampola de 10ml.	Lic:600 AMP; Req:200 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Clorpromazina Cloridrato de 5mg/ml, solução injetável, uso intramuscular, ampolas de 5 ml.	Lic:3000 AMP; Req:100 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PE 78/2025	Dexametasona Fosfato Dissódico 4 mg/ml, solução injetável, ampolas de 2,5ml.	Lic:10.000 AMP; Req:500 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Diazepam solução injetável, 10 mg/2ml. Ampola com 2 ml.	Lic:2.000 AMP; Req:400 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Dimenidrinato 10. + Piridoxina cloridrato + Glicose + Frutose 3+5+100+100 mg/ml, solução injetável, uso intravenoso, ampolas de 10 ml.	Lic:15.000 AMP; Req:2.800 AMP	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Dipirona monoidratada 500 mg/ml, solução injetável, ampolas de 2 ml.	Lic:20.000 AMP; Req:7.500 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5 mg/ml + 2 mg/ml, suspensão injetável.	Lic:10000 AMP; Req:2.300 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Epinefrina Hemitartrato (Adrenalina) 1mg/ml de base, solução injetável, ampolas de 1ml.	Lic:2000 AMP; Req:300 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Furosemida 10 mg/ml, solução injetável, ampolas de 2 ml.	Lic:1.000 AMP; Req:500 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Glicose 25%, solução intravenosa, ampolas de 10 ml.	Lic:2.600 AMP; Req:200 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Glicose 50%, solução intravenosa, ampolas de 10ml.	Lic:2.600 AMP; Req:800 AMP	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Haloperidol 5 mg/ml, solução injetável, uso intramuscular, ampolas de 1ml.	Lic:500 AMP; Req:378 AMP	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Haloperidol Decanoato 50mg/ml, uso intramuscular, ampolas de 1ml.	Lic:1500 AMP; Req:199 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Lidocaina Cloridrato 20 mg/ml (2%), com vasoconstritor solução injetável, usado para anestesia local, frasco de 20 ml.	Lic:1.000 FRS; Req:175 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Lidocaina Cloridrato 20 mg/ml (2%), sem vasoconstritor, solução injetável, usado para anestesia local, frasco de 20 ml.	Lic:2.500 FRS; Req:300 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Magnésio Sulfato 50%, embalagem plásticas de polietileno transparente ampola de 10 ml.	Lic:400 AMP; Req:200 AMP	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 02/2025	Metoclopramida Cloridrato 5mg/ml, solução injetável. Ampolas de 1 ml.	Lic:5000 AMP; Req:600 AMP	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 73/2024	Midazolam 5 mg/ml, solução injetável, ampolas de 3 ml.	Lic:150AMP; Req:80 AMP	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 02/2025	Morfina Sulfato, 10mg/ml, solução injetável, ampolas de 1 ml.	Lic:2.000 AMP; Req:800 AMP	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Omeprazol Sódico, pó para solução injetável endovenoso 40 mg + solução diluente 10 ml.	Lic:5.000 AMP; Req:900 AMP	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Ondansetrona Cloridrato 2 mg/ml, solução injetável IM/IV, ampola com 2 ml.	Lic:15000 AMP; Req:8.500 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Prometazina Cloridrato 25 mg/ml, solução injetável, uso IM, ampolas de 2 ml.	Lic:5.000 AMP; Req:1.800 AMP	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 100 ml.	Lic:30000 FRS; Req:10.380 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 250 ml.	Lic:20000 FRS; Req:5.480 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 500 ml.	Lic:15000 FRS; Req:1.312 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 1.000 ml.	Lic:5000 FRS; Req:0 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Soro Glicofisiológico (solução injetável de glicose à 5% + solução de cloreto de sódio à 0,9%). Acondicionado em frascos plásticos transparente de 500 ml.	Lic:3000 FRS; Req: 0 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Soro glicosado 5%, embalagem de 1.000 ml.	Lic:500 FRS; Req:160 FRS	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Soro glicosado 5%, embalagem de 250 ml.	Lic:500 FRS; Req:200 FRS	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Soro glicosado 5%, embalagem de 500 ml.	Lic:600 FRS; Req:150 FRS	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Soro Ringer com lactato de sódio (solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% + lactato de sódio a 0,3%) embalagem de 500 ml.	Lic:600 FRS; Req:300 FRS	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Soro Ringer com lactato de sódio (solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% + lactato de sódio a 0,3%) embalagem de 1.000 ml.	Lic:600 FRS; Req:160 FRS	25/09/2024 à 25/09/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PE 78/2025	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola.	Lic:8000 FRS; Req:700 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Succinato de hidrocortisona 100mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola.	Lic:4000 FRS; Req:600 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Tramadol Cloridrato 50 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml.	Lic:8000 AMP; Req:960 AMP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Cloridrato de clonidina 0,100 mg, comprimido	Lic:1000 CP; Req:300 CP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Cloridrato de clonidina 0,150 mg, comprimido.	Lic:1000 CP; Req:780 CP	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Clopidogrel Bissulfato 75 mg, comprimido.	Lic:2000 CP; Req:840 CP	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Dipropionato de beclometasona Spray 50 mcg, frasco com 200 doses.	Lic:100 UND; Req:10 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Dipropionato de Beclometasona 400mcg/ml suspensão para nebulização, flaconetes de 2ml.	Lic:2.000 FLAC; Req:700 FLAC	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Ipratrópio Brometo 0,25mg/ml, solução para inalação, frasco de 20 ml.	Lic:200 FRS; Req:200 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2025	Isossorbida Dintrato 5 mg, comprimido.	Lic:2.000 CP; Req:780 CP	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Sulfato de salbutamol 100 Mcg Spray 200 doses. Uso inalatório.	Lic:200 FRS; Req:100 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Colagenase + cloranfenicol 0,6 U/g + 0,01g/g, pomada dermatológica de uso tópico, bisnaga de 30 g.	Lic:1.500 TB; Req:500 TB	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Diclofenaco Dietilamônio 11,6mg/g, gel anti-inflamatório, uso dermatológico, bisnaga com 60g.	Lic:1.000 TB; Req:600 TB	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Fosfato de sódio monobásico 0,16g/ml + fosfato de sódio dibásico 0,06 g/ml, solução retal. Frasco com 130 ml.	Lic:600 FRS; Req:150 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Gel lubrificante neuro a base de água, bisnaga de 100gr.	Lic:800 BIS; Req:100 BIS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Loção Oleosa a base de Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), Vitaminas A + E. Frasco de 200 ml.	Lic:1000 FRS; Req:96 FRS	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Sulfadiazina de prata, creme 1%, 10 mg/g, uso tópico, tubo de 50g.	Lic:500 TB; Req:500 TB	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Sulfadiazina de prata, creme, 10 mg/g, uso dermatológico, pote de 400 g.	Lic:500 PT; Req:144 PT	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Sulfato de neomicina + Bacitracina zíncica 5 mg/g + 250 UI/g, pomada, uso dermatológico, tubo de 50 g.	Lic:1.500 TB; Req:500 TB	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Abaixador de língua descartável de madeira, embalagem com 100 unidades.	Lic:600 PCT; Req:100 PCT	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Agulha descartável 13X4,5, embalagem com 100 unidades.	Lic:5000 UND; Req:5.000 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PP 64/2023	Agulha descartável 25X7, embalagem com 100 unidades.	Lic:200 CX; Req:200 CX	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 02/2025	Agulha descartável 25X8, embalagem com 100 unidades.	Lic:800 CX; Req:200 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Agulha descartável 40X12, embalagem com 100 unidades	Lic:1.500 CX; Req:300 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Algodão hidrófilo 100% algodão, não estéril, absorvente com fibras longas, peso mínimo de 500g.	Lic:500 RL; Req:380 RL	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 73/2024	Almotolia translúcida, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo, cor natural, bico reto, capacidade para 250 ml.	Lic:80 UND; Req:20 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Almotolia translúcida, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo, cor natural, bico reto, capacidade para 500 ml.	Lic:80 UND; Req:30 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Aparelho Barbear com duas lâminas revestidas de Teflon, cabo antideslizante, pele sensível (com fita lubrificante).	Lic:1000 UND; Req:250 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm², medindo 6 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m² e 18 g/m², apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiamento. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente.	Lic:6000 UND; Req:4.960 UND	04/02/2025 à 04/02/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PE 02/2025	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 8 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiação. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente.	Lic:6.000 UND; Req:4.700 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 73/2024	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 10 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiação. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente.	Lic:6000 UND; Req:4.992 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 02/2025	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 12 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiação. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente.	Lic:7.000 UND; Req:6.300 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 15 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiação. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente.	Lic:8.000 UND; Req: 4.200 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Atadura de crepom com densidade mínima de 13 fios/cm ² , medindo 20 cm de largura x 4,5 metros de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima entre 13 g/m ² e 18 g/m ² , apresentando trama uniforme, boa resistência, elasticidade adequada e bordas com acabamento que impeça desfiação. O produto deverá ser classificado como primeira linha, isento de defeitos de fabricação e atender integralmente à ABNT NBR 14056 vigente.	Lic:4.500 UND; Req:1.320 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Avental descartável manga longa, em não tecido, (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado, punho com elástico e fechamento com tiras. Pacote com 10un.	Lic:3.000 PCT; Req:300 PCT	04/02/2025 à 04/02/2026
PP 64/2023	Bolsa coletora de urina sistema fechado, capacidade: 2.000 ml. Descartável, atóxico, apirogênico, estéril (esterilizado a Óxido de Etileno), com ponto de coleta auto cicatrizante, que possibilita a coleta de amostras com seringa e agulha para realização de exames, possui clamp corta fluxo, conector universal e filtro de ar hidrófobo.	Lic:300 UND; Req:300 UND	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 78/2025	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 18.	Lic:800 UND; Req:800 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 20.	Lic:15.000 UND; Req:5.000 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 22.	Lic:25000 UND; Req:9.000 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 24.	Lic:20.000 UND; Req:9.500 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Catéter intravenoso periférico não flexível (Scalp) n° 21.	Lic:5000 UND; Req:800 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Catéter intravenoso periférico não flexível (Scalp) n° 23.	Lic:6000 UND; Req:1.800 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Catéter intravenoso periférico não flexível (Scalp) n° 25.	Lic:3000 UND; Req:300 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Catéter nasal tipo óculos, para inalação de oxigênio, medida única, esterilizado, embalados individualmente.	Lic:2.000 UND; Req:1.000 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Cateter nasal tipo óculos, para inalação de oxigênio pediátrico, esterilizado, embalados individualmente, com extensor 1,6mm.	Lic:400 UND; Req:300 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Cinto polvo com tirante aranha, tirante confeccionado em fita de polipropileno e velcro de 5 0mm, para fixação de paciente na maca - ADULTO.	Lic:50 UND; Req:10 UND	29/09/2025 à 15/04/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PP 12/2020	Cinto polvo com tirante aranha, tirante confeccionado em fita de polipropileno e velcro de 50 mm, para fixação de paciente na maca – INFANTIL.	Lic:10 UND; Req:5 UND	10/02/2020 à 10/02/2021
PE 02/2025	Colar cervical para resgate, tamanho GG, confeccionado polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial.	Lic:30 UND; Req:10 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 73/2024	Colar cervical para resgate, tamanho G, confeccionado polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial.	Lic:40 UND; Req:20 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Colar cervical para resgate, tamanho M, confeccionado polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial.	Lic:40 UND; Req:10 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Colar cervical para resgate, tamanho P, confeccionado em polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial.	Lic:30 UND; Req:10 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Colar cervical para resgate, tamanho PP, confeccionado em polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial.	Lic:25 UND; Req:10 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Coletor universal, 70ml, estéril, transparente, tampa vermelha com rosca e sem pá.	Lic:4000 UND; Req:300 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 64/2023	Coletor de material perfuro cortante. O kit contém: Sacola Plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral e bandeja interna. Capacidade: 13,0 litros. Comprimento: 285 mm x Largura: 205 mm x Altura: 240 mm. Descartável e de uso único.	Lic:500 UND; Req:260 UND	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 78/2025	Coletor de material perfuro cortante. O kit contém: Sacola Plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral e bandeja interna, trava de segurança e alça dupla para transporte. Capacidade: 20,0 litros. Comprimento: 285mm x Largura: 205mm x Altura: 240mm descartável e uso único.	Lic:1000 UND; Req:100 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Compressas de gaze em rolo (“tipo queijo”) 91 cm X 91 m, 13 fios/cm², 100% algodão, não estéril, peso mínimo por pacote 1.800 g.	Lic:500 RL; Req:350 RL	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Compressas de gaze hidrófila, 100% algodão, não estéril, 8 camadas – 5 dobras, 13 fios, tamanho: 7,5cmX7,5cm (dobrada), 15cmX30cm (aberta). Pacote com 500 unidades, com peso mínimo de 450 grs.	Lic:10.000 PCT; Req:350 PCT	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Compressa campo operatório 45cm X 50 cm. Pacote com 50 unidades. Peso mínimo por pacote: 1.250 gramas. Com 4 camadas, com dispositivo para fixação (alça), com acabamento nas bordas, hidrófila, conforme norma da ABNT NBR 14767.	Lic:300 PCT; Req:50 PCT	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 02/2025	Curativo adesivo hipoalergênico para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções, caixa com 500 unidades.	Lic:250 CX; Req:50 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Dispositivo para transferências de soluções, permite acesso aos recipientes de soluções em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. Ponta Simples Luer Lock.	Lic:1.000 UND; Req:300 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Eletrodo para monitorização cardíaca (ECG), modelo: de superfície, tamanhos: adulto, acessório: sem cabo, esterilidade: DESCARTÁVEL.	Lic:10000 UND; Req:6.000 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Eletrodos multifunção auto adesivos descartáveis para Desfibrilador Externo Automático (DEA), um par de eletrodos uso ADULTO, pré-gelificados, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador, embalados em sacos herméticos de material opaco.	Lic:10 UND; Req:5 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 64/2023	Eletrodos multifunção auto adesivos descartáveis para Desfibrilador Externo Automático (DEA), um par de eletrodos uso INFANTIL, pré-gelificados, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador, embalados em sacos herméticos de material opaco.	Lic:6 UND; Req:1 UND	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 78/2025	Embalagem para esterilização (papel grau cirúrgico), com indicador. Em rolo de 15 cm de largura e pelo menos 100 m de comprimento.	Lic:300 UND; Req:50 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Embalagem para esterilização (papel grau cirúrgico), com indicador. Em rolo de 10 cm de largura e pelo menos 100 m de comprimento.	Lic:500 UND; Req:30 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Embalagem para esterilização (papel grau cirúrgico), com indicador. Em rolo de 30 cm de largura e pelo menos 100 m de comprimento.	Lic:300 UND; Req:4 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Equipo multivias para administração de medicamentos/soluções, com clamp, Luer Slip e 02 conectores com tampa.	Lic:2.000 UND; Req:960 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Equipo Macrogotas flexível, com no mínimo os seguintes critérios: respiro de ar com filtro bacteriológico e injetor lateral com conector LuerSlip.	Lic:20.000 UND; Req:15.000 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PP 55/2022	Equipo Microgotas flexível, com no mínimo os seguintes critérios: respiro de ar com filtro bacteriológico e injetor lateral com conector LUER SLIP.	Lic:1.200 UND; Req:200 UND	14/12/2021 à 14/12/2022
PE 02/2025	Escova cervical descartável para coleta de CP, não estéril, embalagem com 100 unidades.	Lic:80 PCT; Req:20 PCT	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Espátulas de Ayre de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, 18 cm de comprimento,	Lic:80PCT; Req:20 PCT	04/02/2025 à 04/02/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	embalagem com 100 unidades.		
PE 78/2025	Esparadrapo impermeável, 10X4,5, tecido em 100% algodão e resina acrílica, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina, excelente fixação.	Lic:10.000 RL; Req:150 RL	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Esparadrapo impermeável, 5 x 4,5, tecido em 100% algodão e resina acrílica, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina, excelente fixação.	Lic:5.000 RL; Req:200 RL	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Espéculo vaginal descartável não estéril - tamanho: G, em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta).	Lic:2.000 UND; Req:200 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Espéculo vaginal descartável não estéril - tamanho: M, em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta).	Lic:3.000 UND; Req:1.150 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Espéculo vaginal descartável não estéril - tamanho: P, em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta).	Lic:4.000 UND; Req:1.500 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Estetoscópio duplo adulto em inox, com no mínimo as seguintes características técnicas: aprovado pelo INMETRO, com membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone biauricular de cobre cromado, par de olivas e auscultador duplo, dimensões aproximadas: 9x630x630 mm.	Lic:10 UND; Req:10 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Estetoscópio duplo infantil em inox, com no mínimo as seguintes características técnicas: aprovado pelo INMETRO, com membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone biauricular de cobre cromado, par de olivas e auscultador duplo, dimensões aproximadas: 9x630x630 mm.	Lic:10 UND; Req:10 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 25/2024	Fita branca adesiva hospitalar 16mm x 50m, embalada individual.	Lic:1500 RL; Req:100 RL	28/05/2024 à 28/05/2025
PP 64/2023	Fita indicadora para autoclave 19 mm X 30 m. Embalada individualmente.	Lic:200RL; Req:200 RL	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 02/2025	Fio de Sutura Nylon, Nº 3.0, com agulha 30 mm, 3/8 de círculo, triangular, monofilamento preto, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.	Lic:2.000 UND; Req:1.032 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 73/2024	Fio de Sutura Nylon, Nº 4.0, com agulha 30 mm, 3/8 de círculo, triangular, monofilamento preto, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.	Lic:41 CX; Req:6 CX	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 02/2025	Fixador citológico, sistema tipo spray para fixar esfregaços vaginais em lâmina, frasco com 100 ml.	Lic:60 FRS; Req:20 FRS	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Gel condutor, meio de contato para uso clínico (fisioterapia, ultrassonografia, etc), embalagem de 1 kg.	Lic:50 FRS; Req:50 FRS	04/02/2025 à 04/02/2026
PP 64/2023	Hastes flexíveis (cotonetes), pontas 100% algodão higiênico, anti-germes, hastes plásticas flexíveis com 150 unidades.	Lic:100 CX; Req:100 CX	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 78/2025	Imobilizador de cabeça impermeável infantil, Head Blok. Têm como função imobilizar a cabeça e a cervical do paciente. Impermeável, lavável, resistente a impactos, anatômico - Contém tirantes de fixação para testa e queixo; - Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; confeccionado em espuma injetada; - Cor: amarelo.	Lic:50 UND; Req:12 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Imobilizador de cabeça universal impermeável adulto, Head Blok. Têm como função imobilizar a cabeça e a cervical do paciente. Impermeável, lavável, resistente a impactos, anatômico - Contém tirantes de fixação para testa e queixo; - Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; confeccionado em espuma injetada; - Cor: amarelo.	Lic:50 UND; Req:2 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Kit de nebulização adulto, inclui copo dosador, mangueira e máscara.	Lic:100 KIT; Req:10 KIT	29/09/2025 à 15/04/2026
PR 78/2025	Kit de nebulização infantil, inclui copo dosador, mangueira e máscara infantil.	Lic:100 KIT; Req:10 KIT	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Kit tala ajustável em EVA para imobilização, estruturas metálicas (aramada), usada para imobilização de membros, 4 tamanhos (PP, P, M, G).	Lic:30 KIT; Req:2 KIT	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Kit cinto para prancha de resgate. Cinto de fixação de maca resgate, fechos de engate rápido (tic – tac) 50 mm, cintos com 2 m nas cores amarelo, preto e vermelho, 100% poliamida.	Lic:40 KIT; Req:15 KIT	29/09/2025 à 15/04/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PP 64/2023	Lâminas de bisturi descartáveis, em aço-carbono, nº 15. Embalagem com 100 unidades.	Lic:50 CX; Req:30 CX	10/07/2023 à 10/07/2024
PP 122/2021	Lâminas de bisturi descartáveis, em aço-carbono, nº 12. Embalagem com 100 unidades.	Lic:5 CX; Req:5 CX	14/12/2021 à 14/12/2022
PP 64/2023	Lâminas de bisturi descartáveis, em aço-carbono, nº 11. Embalagem com 100 unidades.	Lic:50 CX; Req:30 CX	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 78/2025	Lanceta de segurança, agulha retrátil descartável, 28G 0,36X1,8mmc.	Lic:10.000 UND; Req:8.000 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Lençol TNT com Elástico descartável 190cm x 2m pacotes c/ 10 UN. Tecido não tecido 100% polipropileno, atóxico hipoalergênico e não estéril.	Lic:5000 PCT; Req:575 PCT	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6.0, embalagem com 1 par.	Lic:1.000 PAR; Req:300 PAR	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6.5, embalagem com 1 par.	Lic:1200 PAR; Req:450 PAR	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7.0, embalagem com 1 par.	Lic:2.000 PAR; Req:100 PAR	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7.5, embalagem com 1 par.	Lic:3.000 PAR; Req:600 PAR	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8.0, embalagem com 1 par.	Lic:1.000 PAR; Req:150 PAR	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8.5, embalagem com 1 par.	Lic:600 PAR; Req:100 PAR	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, descartável, superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril. caixa com 100 unidades SEM PÓ, tamanho G.	Lic:1.600 CX; Req:100 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, descartável, superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril. caixa com 100 unidades SEM PÓ, tamanho M.	Lic:3.500 CX; Req:500 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, descartável, superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades SEM PÓ, tamanho P.	Lic:3.500 CX; Req:500 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Luvas descartáveis nitrílicas, livre de látex e sem pó. Tam P, caixa c/ 100 unidades.	Lic:800 CX; Req:130 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Luvas descartáveis nitrílicas, livre de látex e sem pó. Tam M, caixa c/ 100 unidades.	Lic:800 CX; Req:400 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Luvas descartáveis nitrílicas, livre de látex e sem pó. Tam G, caixa c/ 100 unidades.	Lic:150 CX; Req:80 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Luvas para procedimento não cirúrgico em látex, descartáveis, Tam: M. Caixa com 100 unidades.	Lic:5.000 CX; Req:100 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Luvas para procedimento não cirúrgico em látex, descartáveis, Tam: P. Caixa com 100 unidades.	Lic:5.000 CX; Req:100 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Máscara tripla cirúrgica descartável, com elástico. Composição: Polipropileno 100%, atóxica, não estéril, não inflamável, eficiência de Filtragem bacteriana superior a 96%, não alérgico. Tamanho único, cor branca. Embalagem com 50 unidades.	Lic:3.500 CX; Req:2.052 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Máscara N95 descartável, sem válvula; formato anatômico; com tiras ajustáveis e clipe nasal, não estéril; fabricada em não tecido (TNT); atóxica e apirogênica; cor branca.	Lic:2.000 UND; Req:50 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Indicada para oxigenioterapia de curto prazo ou emergencial em pacientes que necessitam de alta ou moderada concentração de oxigênio. Uso adulto.	Lic:50 UND; Req:20 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PP 64/2023	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Indicada para oxigenioterapia de curto prazo ou emergencial em pacientes que necessitam de alta ou moderada concentração de oxigênio. Uso infantil.	Lic:50 UND; Req:20 UND	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 78/2025	Micropore 10 cm x 10m, embalagem rolo de 10mt.	Lic:5.000 RL; Req:100 RL	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Micropore 5 cm x 10m, embalagem rolo de 10mt.	Lic:5.000 RL; Req:300 RL	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Pinça Adson, em aço inoxidável, 12 cm, serrilhada, para retirada de pontos cirúrgicos.	Lic:50 UND; Req:30 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Reanimador Manual Adulto, em silicone: contém um balão auto inflável de silicone e máscara, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, com válvula unidirecional de policarbonato e válvula de segurança, com reservatório e bolsa para transporte.	Lic:50 UND; Req:2 UND	29/09/2025 à 15/04/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PE 73/2024	Reanimador Manual Pediátrico em silicone: contém um balão auto inflável de silicone e máscara, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, com válvula unidirecional de policarbonato e válvula de segurança, com reservatório e bolsa para transporte.	Lic:50 UND; Req:2 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Saco de lixo branco leitoso, 50 litros, para coleta de resíduo infectante, com etiqueta de identificação RSS.	Lic:2.000 UND; Req:1.000 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Saco de lixo branco leitoso, 100 litros, para coleta de resíduo infectante, com etiqueta de identificação RSS.	Lic:5.000 UND; Req:1.000 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Seringa descartável sem agulha 20ml, confeccionada em polipropileno Bico LuerSlip (sem Rosca).	Lic:10.000 UND; Req:2.500 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Seringa descartável sem agulha 10 ml, confeccionada em polipropileno, bico Luer-Lock (rosca dupla) impede que agulha se desprenda acidentalmente da seringa.	Lic:20.000 UND; Req:9.500 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Seringa descartável sem agulha 5ml, confeccionada em polipropileno, bico Luer-Lock (rosca dupla) impede que agulha se desprenda acidentalmente da seringa.	Lic:20.000 UND; Req:17.000 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Seringa descartável sem agulha 3ml, confeccionada em polipropileno, bico Luer-Lock (rosca dupla) impede que agulha se desprenda acidentalmente da seringa.	Lic:35.000 UND; Req:14.000 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Seringa de insulina 1 ml, com agulha 0,45 X 13 mm, confeccionada em polipropileno, bico Luer-Lock (rosca dupla), estéril, atóxico.	Lic:4000 UND; Req:1.000 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PP 120/2021	Sonda para alimentação enteral adulto de poliuretano nº 12, 120cm composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente; esterilizadas em óxido de etileno. Ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente.	Lic:250 UND; Req:100 UND	22/12/2021 à 02/12/2022
PP 120/2021	Sonda para Alimentação Enteral pediátrica Poliuretano nº 6, 60cm, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente; esterilizadas em óxido de etileno. Ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente.	Lic:200 UND; Req:50 UND	22/12/2021 à 02/12/2022
PP 64/2023	Sonda para aspiração traqueal nº 06.	Lic:1.000 UND; Req:200 UND	10/07/2023 à 10/07/2024
PP 64/2023	Sonda para aspiração traqueal nº 08.	Lic:3.000 UND; Req:600 UND	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 73/2024	Sonda para aspiração traqueal nº 10.	Lic:1.000 UND; Req:200 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Sonda para aspiração traqueal nº 16.	Lic:1.000 UND; Req:100 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Sonda para aspiração traqueal nº 18.	Lic:1.000 UND; Req:100 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 4.	Lic:500 UND; Req:100 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 6.	Lic:500 UND; Req:100 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 8	Lic:500 UND; Req:300 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PP 64/2023	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 10.	Lic:5.000 UND; Req:800 UND	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 73/2024	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 12.	Lic:2.500 UND; Req:1.300 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 14.	Lic:500 UND; Req:150 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 16.	Lic:400 UND; Req:50 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PP 64/2023	Sonda vesical de demora (Folley) nº 12, siliconada, uso único, duas vias.	Lic:50 UND; Req:20 UND	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 78/2025	Sonda vesical de demora (Folley) nº 14, siliconada, uso único, duas vias.	Lic:60 UND; Req:20 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Sonda vesical de demora (Folley) nº 16, siliconada, uso único, duas vias.	Lic:60 UND; Req:20 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Sonda vesical de demora (Folley) nº 18, siliconada, uso único, duas vias.	Lic:100 UND; Req:30 UND	25/09/2024 à 25/09/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

PE 78/2025	Sonda vesical de demora (Folley) nº 20, siliconada, uso único, duas vias.	Lic:100 UND; Req:20 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 02/2025	Sonda vesical de demora (Folley) nº 22, siliconada, uso único, duas vias.	Lic:40UND; Req:20 UND	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 78/2025	Tesoura Iris Reta, 12cm, para retirada de pontos. Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico.	Lic:50 UND; Req:30 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Teste rápido gravidez imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) 25 mUI em amostras humanas de soro, plasma e urina.	Lic:1.000 UND; Req:600 UND	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Tiras dosagem glicemia, caixa com 50 unidades, caixa com 50 unidades.	Lic:600 CX; Req:350 CX	29/09/2025 à 15/04/2026
PP 64/2023	Tubo de silicone nº 204, com espessura de 6X12mm, rolo com 15 metros.	Lic:15 RL; Req:5 RL	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 73/2024	Umidificador de oxigênio, 250 ml com tampa (UF 110).	Lic:50 UND; Req:50 UND	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Água oxigenada 10 volumes, frasco de 1 litro.	Lic:600 L; Req:240 L	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 78/2025	Álcool etílico 70%, embalagem de 1 litro.	Lic:1.000 L; Req:120 L	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 78/2025	Clorexidina Digluconato de 0,2% (solução aquosa), embalagem de 1 litro.	Lic:100 L; Req:96 L	29/09/2025 à 15/04/2026
PE 73/2024	Clorexidina Digluconato 0,5% (solução alcóolica), embalagem de 1 litro.	Lic:100 L; Req:48 L	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 73/2024	Clorexidina Digluconato 2% (solução degermante), embalagem de 1 litro.	Lic:100 L; Req:96 L	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 02/2025	Glutaraldeído solução 2%, Embalagem de 1 litro.	Lic:200 L; Req:120 L	04/02/2025 à 04/02/2026
PP 64/2023	Solução com tensoativos uso tópico 10% iodopilividona que equivale a 1% de iodo ativo. Uso adulto e pediátrico. Embalagem de 1 litro.	Lic:48 L; Req:12 L	10/07/2023 à 10/07/2024
PE 73/2024	Vaselina líquida, embalagem de 1 litro.	Lic:100 L; Req:6 L	25/09/2024 à 25/09/2025
PE 02/2025	Alginato para impressão, livre de poeira, aroma tutti-frutti, alta elasticidade e máxima resistência ao rasgamento, biocompatibilidade com gesso odontológico, baixo escoamento, alta fidelidade de cópia reproduzindo detalhes menores que 50µ, com baixos índices de distorção, até 96 horas. Peso mínimo 400g.	Lic:80 PCT; Req:50 PCT	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Anestésico local – Cloridrato de Lidocaína 2% + Epinefrina 1:100.000. Tubete de vidro. Embalagem contendo 50 unidades de 1,8 mL cada.	Lic:100 CX; Req:20 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Anestésico local – Cloridrato de Prilocaina 3% + Felipressina 0,03 UI/mL. Embalagem contendo 50 unidades de 1,8 ml cada.	Lic:100 CX; Req:5 CX	04/02/2025 à 04/02/2026
PE 02/2025	Pasta profilática. Não oleosa. Contendo flúor. Sabor tutti-frutti ou menta. Bisnaga unitária com pelo menos 50g.	Lic:50 UND; Req:12 UND	04/02/2025 à 04/02/2026

Obs.: A abreviação **Lic** se refere ao que foi licitado e a abreviação **Req**, se refere ao que foi requisitado pelo Município, ou seja, o que realmente foi adquirido.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender de forma adequada, contínua e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizada a análise das alternativas de contratação disponíveis no mercado para o fornecimento de medicamentos, materiais ambulatoriais, odontológicos e demais insumos necessários à manutenção dos serviços de saúde prestados pelo Município, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos envolvidos.

As atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde municipais demandam a disponibilização contínua desses produtos para atendimento à população, realização de procedimentos médicos,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

odontológicos e de enfermagem, ações de prevenção e promoção da saúde, atendimentos de urgência e emergência, além da manutenção das rotinas assistenciais. Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de fornecedores aptos a garantir o fornecimento regular dos itens, observando os padrões de qualidade, segurança e eficácia exigidos pelos órgãos reguladores competentes.

Nesse contexto, foram avaliadas as seguintes alternativas:

1. Contratação por dispensa de licitação

Descrição: Consiste na aquisição direta dos medicamentos e materiais de saúde nos casos legalmente admitidos de dispensa de licitação, conforme hipóteses e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- Possibilita maior celeridade em aquisições pontuais e emergenciais;
- Simplifica procedimentos administrativos em demandas específicas de menor vulto;
- Pode atender situações excepcionais de desabastecimento.

Desvantagens:

- Aplicável apenas às hipóteses previstas em lei e aos respectivos limites legais;
- Não se mostra adequada para atender demandas contínuas e permanentes da rede municipal de saúde;
- Pode comprometer o planejamento das aquisições;
- Pode resultar em aquisições fragmentadas e menos vantajosas economicamente;
- Reduz a competitividade entre fornecedores.

2. Licitação com quantitativos fixos, sem Sistema de Registro de Preços

Descrição: Realização de licitação para aquisição dos medicamentos e materiais com quantitativos previamente definidos e contratação integral em um único momento.

Vantagens:

- Possibilita ampla concorrência entre fornecedores;
- Permite planejamento prévio das aquisições;
- Garante formalização contratual após a conclusão do certame.

Desvantagens:

- Exige definição exata e antecipada das quantidades necessárias;
- Reduz a flexibilidade para atendimento de demandas variáveis ao longo do período;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- Pode resultar em aquisição excessiva ou insuficiente de determinados itens;
- Pode gerar custos adicionais com armazenamento;
- Há risco de vencimento de produtos com prazo de validade limitado.

3. Pregão com Sistema de Registro de Preços (Pregão – SRP)

Descrição: Consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão para Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas de medicamentos, materiais ambulatoriais, odontológicos e demais insumos de saúde, conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- Permite maior flexibilidade nas aquisições, conforme a demanda real das unidades de saúde;
- Possibilita o fornecimento parcelado dos produtos, conforme a necessidade do Município;
- Evita aquisições excessivas e reduz a necessidade de armazenamento;
- Minimiza perdas decorrentes do vencimento de medicamentos e materiais;
- Favorece a competitividade entre fornecedores, possibilitando melhores condições de preço;
- Proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Assegura a continuidade dos atendimentos e dos serviços prestados à população;
- Permite melhor planejamento e controle do abastecimento da rede municipal de saúde.

Desvantagens:

- Exige acompanhamento e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, situação compatível com a estrutura administrativa do Município.

CONCLUSÃO – ALTERNATIVA ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a realização de licitação na modalidade Pregão, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a aquisição de medicamentos, materiais ambulatoriais, odontológicos e demais insumos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

A adoção do SRP proporciona maior flexibilidade para atendimento das demandas da rede municipal de saúde, permitindo aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração, assegurando economicidade, competitividade, padronização dos produtos, melhor gestão dos recursos públicos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

controle dos estoques e continuidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Sarandi/RS.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de **R\$ 3.683.113,86 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e treze reais e oitenta e seis centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras do Município de Sarandi/RS.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo servidor André Luiz Tartaro, do Setor de Compras, com base em pesquisa de preços realizada em 01/06/2026 à 07/07/2026, utilizando como referência informações obtidas em licitações e contratações realizadas por órgãos e entidades públicas no período de 03/07/2025 a 26/06/2026, em observância aos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Para a formação do preço estimado, foi utilizada a seguinte fonte de pesquisa:

- contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, cujas informações foram obtidas por meio de consulta ao Banco de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no fornecimento de medicamentos, materiais ambulatoriais, odontológicos e demais insumos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde e a manutenção dos serviços prestados à população.

A solução contempla a disponibilização dos itens especificados neste estudo, observando as características técnicas, requisitos de qualidade, condições de armazenamento, transporte, validade e demais exigências sanitárias aplicáveis, assegurando a segurança dos pacientes e a adequada execução dos procedimentos realizados pela rede municipal de saúde.

Os produtos serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Atendimento Municipal de Saúde (CAMS), nos atendimentos ambulatoriais, odontológicos, de enfermagem, em procedimentos de urgência e emergência, bem como nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde desenvolvidas pelo Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

A aquisição dos itens de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, possibilita maior eficiência na gestão dos estoques, evita o desabastecimento das unidades de saúde, reduz perdas decorrentes de vencimento de produtos e permite melhor utilização dos recursos públicos.

A solução contempla ainda o fornecimento de produtos devidamente regularizados perante os órgãos competentes, quando exigido pela legislação, garantindo a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos e materiais utilizados nos atendimentos.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se adequada para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, o atendimento das necessidades da população, a manutenção das atividades assistenciais e o adequado funcionamento da rede municipal de saúde, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos e para a promoção da saúde no Município de Sarandi/RS.

7.1 Prazo de garantia

O prazo de garantia dos produtos, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 26 (Código de Defesa do Consumidor).

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do referido artigo estabelece que, na aplicação desse princípio, devem ser considerados aspectos como a responsabilidade técnica, o custo adicional decorrente da celebração de múltiplos contratos, as vantagens da divisão do objeto em itens, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a natureza da presente contratação, que contempla a aquisição de medicamentos, materiais ambulatoriais, odontológicos e demais insumos de saúde, verifica-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto em itens, permitindo a participação de um maior número de fornecedores especializados nos diversos segmentos abrangidos pela contratação.

O parcelamento possibilita a ampliação da competitividade, evita a restrição indevida da participação de empresas, favorece a obtenção de melhores preços e assegura maior eficiência na gestão dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

recursos públicos, sem comprometer a padronização, a qualidade ou a operacionalidade do fornecimento.

Destaca-se que o fornecimento dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o abastecimento contínuo das unidades de atendimento e evitar tanto a falta quanto o excesso de estoque, especialmente em relação aos produtos sujeitos a prazo de validade.

Importa salientar, ainda, que não se faz necessária qualquer adequação no ambiente físico ou tecnológico para a execução da contratação, uma vez que o Município dispõe de espaços apropriados para armazenamento e controle dos medicamentos e materiais, bem como de estrutura administrativa apta a gerenciar o recebimento, a distribuição e o acompanhamento dos produtos adquiridos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta que melhor atenda ao interesse público, resultando na contratação mais vantajosa para o Município, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

Busca-se, igualmente, garantir o tratamento isonômico entre os licitantes, fomentar a justa concorrência e prevenir contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou que possam resultar em superfaturamento durante a execução contratual.

A contratação decorrente deste certame exigirá da empresa contratada o fiel cumprimento das especificações constantes em cada item, inclusive quanto às indicações de marca, quando devidamente justificadas, assegurando a compatibilidade técnica e a padronização dos itens fornecidos.

Almeja-se, por fim, que os materiais e medicação ambulatoriais e odontológicos adquiridos contribuam de forma efetiva para a prestação de um atendimento adequado, seguro e de qualidade à população usuária dos serviços públicos de saúde, garantindo o pleno cumprimento de sua finalidade assistencial.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de estrutura adequada para o recebimento, armazenamento e controle dos medicamentos, materiais ambulatoriais e odontológicos, observando as condições necessárias para sua conservação e utilização.

A Secretaria deverá designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a execução do objeto e verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

A fiscalização deverá verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas, os quantitativos solicitados, as condições das embalagens, os prazos de validade e os demais requisitos previstos na contratação.

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências prévias adicionais por parte da Administração, além da regular instrução do processo, da designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização e da observância da legislação aplicável.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização da contratação, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a adequada execução do objeto pretendido. A aquisição dos medicamentos, materiais ambulatoriais, odontológicos e demais insumos é suficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não dependendo de outras contratações para o alcance de sua finalidade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais decorrentes da presente contratação, especialmente relacionados à geração de resíduos de serviços de saúde, embalagens de medicamentos, materiais descartáveis e produtos vencidos ou inutilizados. Tais impactos e as respectivas medidas mitigadoras encontram-se descritos na tabela a seguir, devendo ser observadas pela contratada as normas ambientais e sanitárias vigentes, especialmente aquelas relativas ao gerenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

Impacto Ambiental Potencial	Medidas de Mitigação / Tratamento
Geração de resíduos provenientes de embalagens de medicamentos, materiais odontológicos e ambulatoriais.	Promover a segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observando a legislação ambiental e sanitária vigente.
Utilização de materiais descartáveis nas atividades assistenciais.	Realizar o gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde, conforme normas aplicáveis, priorizando a redução de desperdícios.
Descarte inadequado de medicamentos vencidos ou inutilizados.	Garantir o correto gerenciamento e destinação dos medicamentos impróprios para uso, observando as normas sanitárias e ambientais vigentes.
Consumo de recursos naturais na fabricação e embalagem dos produtos.	Priorizar, sempre que possível, produtos que atendam às normas de qualidade e sustentabilidade aplicáveis, bem como fornecedores comprometidos com boas práticas ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Sarandi/RS, 07 de julho de 2026.

Bruna Ditterich Cescon
Assessor Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula:4.706-6

Cassio Luiz Conterato
Secretário Municipal da Saúde

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ____/____/20____

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi